



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 17724162/0001-75**

Decreto N 148 - de 3 de Novembro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$  
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

3.748,67

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 3.748,67  
( TRES MIL , SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS )  
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
04.122.003.2.0005 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	450,00
Total da Unidade 2 -----R\$		450,00
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	24,17
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação		
12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.200,00
Total da Unidade 3 -----R\$		1.224,17
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.003.2.0038 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	450,50
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.555,00
Total da Unidade 5 -----R\$		2.005,50
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.007.2.0056 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$	69,00
Total da Unidade 6 -----R\$		69,00
Total da Instituição 2 -----R\$		3.748,67
Total Geral -----R\$		3.748,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
26.782.017.2.0036 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$	2.133,67
Total da Unidade 4 -----R\$		2.133,67
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.306.007.2.0059 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$	1.615,00
Total da Unidade 6 -----R\$		1.615,00
Total da Instituição 2 -----R\$		3.748,67
Total Geral -----R\$		3.748,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas , 3 de Novembro de 2008

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal